
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2023 FELIPE GUERRA/RN, 11 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, através do Art. XX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR representante do município de Felipe Guerra para coordenação das atividades conforme todas as orientações e obrigações definidas no Termo de Cooperação, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da SETHAS e a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para a gestão local do Ponto de Distribuição do Programa do Leite Potiguar (PLP):

Maria de Fátima Maximina Mota Maia;
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do(a) Prefeito(a), em 11 de outubro de 2023

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 –
Felipe Guerra – RN
Telefone: (84) 99656-2323
E-mail: gabinetefg2021@gmail.com

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:563B57F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2023. Edição 3138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>